



RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.000047/2026-63
DOCUMENTO SEI Nº 2894088

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, do *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 38/REIT - CONSUP/IFRO, de 16 de julho de 2025, por meio da Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios, COMUNICA que não houve impugnação contra o **Edital nº Edital Nº 3/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 06 de janeiro de 2026, que versa sobre as vagas para o Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, para os(as) estudantes ingressantes matriculados(as) em cursos de nível médio - técnico integrado e de nível superior (graduação), para o ano letivo 2026**, na localidade sede do *Campus*, de acordo com suas normas e instruções.

ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rodrigues Ribeiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2894088** e o código CRC **BE864918**.